



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que forem necessários que, nas creches da rede de ensino municipal, não existe lista de espera nem critérios de priorização para matrícula. Todas as demandas são plenamente atendidas, garantindo que todas as crianças tenham acesso ao serviço de creche de forma imediata e sem qualquer restrição. Este compromisso com a educação infantil reflete a dedicação da administração municipal em proporcionar um atendimento de qualidade, assegurando que nenhuma criança fique sem acesso às creches e que todas as famílias sejam acolhidas prontamente. Segue em anexo a relação das creches do município. E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

Nazária (PI), 31 de Dezembro de 2025.

Francisco Alves de Carvalho Filho

Secretária Municipal de Educação